



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapebi

1

Segunda-feira • 22 de Março de 2021 • Ano • Nº 1699

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itapebi publica:

- **Decreto Nº 121 de 01 de Fevereiro de 2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 414.500,00 (Quatrocentos e Quatorze Mil e Quinhentos Reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

**Unidade Gestora: Todas**  
Av. Othon Cachoeira Costa, Nº. 204  
Centro  
C.N.P.J. : 13.634.993/0001-03

Decreto No. 121 de 01 de fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 414.500,00 (quatrocentos e quatorze mil e quinhentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 699/2020 de 23 de dezembro de 2020 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Dotações Suplementadas

##### **02.07.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

###### **2.038 - BRASIL SORRIDENTE - SAÚDE BUCAL**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	8.100,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>8.100,00</b>

###### **2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 42	64.700,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 2	11.200,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>75.900,00</b>

###### **2.040 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	28.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>28.500,00</b>

**Total da Unidade R\$ 112.500,00**

##### **03.02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

###### **2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	41.200,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 0	900,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>42.100,00</b>

**Total da Unidade R\$ 42.100,00**

##### **03.03.03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO**

###### **2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 42	35.700,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 0	1.800,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 0	54.400,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 42	14.500,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 106.400,00**

**Total da Unidade R\$ 106.400,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI**

**Unidade Gestora: Todas**  
Av. Othon Cachoeira Costa, Nº. 204  
Centro  
C.N.P.J. : 13.634.993/0001-03

**03.04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria Fonte: 42 12.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 12.000,00**

**2.077 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS**

4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais Fonte: 0 68.600,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 68.600,00**

**Total da Unidade R\$ 80.600,00**

**03.11.11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

**2.041 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DO SOCIAL**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 28 15.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 29 5.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 42 10.000,00

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção Fonte: 0 1.800,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 28 500,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 32.300,00**

**Total da Unidade R\$ 32.300,00**

**03.14.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 40.600,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 40.600,00**

**Total da Unidade R\$ 40.600,00**

**Valor Total R\$ 414.500,00**

**Dotações Anuladas**

**02.07.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.008 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA**

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Eireli. (71) 3503-5400

Pag.: 2 de 3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

**Unidade Gestora: Todas**

Av. Othon Cachoeira Costa, Nº. 204

Centro

C.N.P.J. : 13.634.993/0001-03

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 23	27.300,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>27.300,00</b>
<b>1.071 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA</b>		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	10.100,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>10.100,00</b>
<b>2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE</b>		
3.1.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	Fonte: 2	1.600,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 2	55.300,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	18.200,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>75.100,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>112.500,00</b>
<b>03.10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>		
<b>2.055 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 42	302.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>302.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>302.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>414.500,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 414.500,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
**JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL